



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº **082/2011**, que aposentou voluntariamente "Especial do Magistério" a servidora municipal senhora **JUSLEY MARIA DA SILVA CARNEIRO**, na função de **Professora**, sob a matrícula nº 30081094, **referência salarial nível "13"**, com base no **Art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 40 § 5º da CFRB/88**, com proventos mensais **inteiros**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS de acordo com **DECISÃO JUDICIAL** prolatada no Processo nº 0002484-09.2012.8.19.0019:

Proventos base (sentença judicial).....	R\$ 4.994,24
Triênio 45% Lei Municipal 354/90 art. 69.....	R\$ 2.269,91
Abono Lei Municipal nº 1.180/2005.....	R\$ 50,00
Total de proventos..	R\$ 7.314,15
<i>(sete mil trezentos e quatorze reais e quinze centavos)</i>	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 14 de janeiro de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: **Tribuna da Serra**

Edição nº: _____

Rubrica